

## 社會工作司一九九二年經濟年度第二追加預算

## GABINETE DO GOVERNADOR

單位：澳門幣

## Extractos de despachos

經濟分類					名稱	金額
章	節	條	款	項		
					收入	
					經常性收入	
05	00	00			轉移	
05	01	00			公營部門	
05	01	01			政府在慈善及社會活動	
					立面之分擔	\$ 800,000.00
05	02	00			其他方面	
05	02	01			東方基金會之捐贈	\$ 2,500,000.00
					收入總計	\$ 3,300,000.00
					開支	
					經常性開支	
05	00	00	00		其他經常性開支	
05	04	00	00		雜項	
05	04	04	00		社會及慈善性質之其他	
					臨時開支	\$ 3,300,000.00
					開支總計	\$ 3,300,000.00

一九九二年十月十五日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

## Portaria n.º 225/92/M

de 26 de Outubro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, a partir do dia 27 de Novembro de 1992, selos postais, alusivos à emissão extraordinária «Amizade Luso-Chinesa» e um bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

250 000 selos da taxa de, \$ 10,00 e

70 000 selos filatélicos @ \$ 10,00

Governo de Macau, aos 22 de Outubro de 1992.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Por despacho n.º 63-I/GM/92, de 2 de Setembro:

Tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira — nomeado, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1992, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em regime de comissão de serviço, as funções de subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 75-I/GM/92, de 15 de Outubro, de S. Ex.º o Encarregado do Governo:

Tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira — nomeado, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 1992, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e pelo período de dois anos, as funções de director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

Por despacho de 22 de Setembro de 1992, anotado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Outubro do mesmo ano:

Luís Fernandes Meira, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Finanças — transferido, nos termos do n.º 2 do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para um dos lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e Secretários-Adjuntos, constante no mapa anexo à Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provido.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Outubro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 27-I/SAEF/92, de 19 de Outubro:

Licenciada Maria de Fátima Antas Parada dos Santos Silva — nomeada, ao abrigo da alínea a) do artigo 1.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, e nos termos da alínea b) do artigo 10.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de